



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR (DIRC)

Órgão Atuador: Prefeitura Municipal de Guarapari – Secretaria Municipal de Postura e Trânsito – SEPTRAN

Placa:

RENAVAM:

Nº Auto de Infração: **COD. DA INFRAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que o condutor no dia e hora da autuação era:

Nome:

Nº Registro CNH: **UF:** **Validade:**

Endereço: **Nº:**

Bairro: **Município:** **UF:**

CEP: **Telefone:**

RG: **CNPJ/CPF:**

E-mail:

Assinatura do Proprietário do Veículo:

Assinatura do Condutor Infrator:

DOCUMENTOS PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR (Art. 5º da Res. Nº 619 do CONTRAN de 06/09/2016)

- Original ou cópia da Notificação da Infração de Trânsito;
- Cópia da Carteira de Identidade (do proprietário do veículo e do condutor infrator);
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (do proprietário do veículo e do condutor infrator);
- Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do veículo;

ESCLARECIMENTOS:

- A Declaração de Indicação do condutor infrator somente será acatada se estiver corretamente preenchida, sem rasura, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo e acompanhada de cópia legível dos documentos apresentados; O declarante é responsável nas esferas penal, civil e administrativa pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS:

- Mediante procuração pública (lavrada em cartório) original ou cópias autenticadas acompanhada dos documentos do proprietário e do procurador (cópias e originais ou cópias autenticadas);

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – Jardim Boa Vista 29.217-900 – Guarapari – ES (27) 3361-8200

Secretaria Municipal de Postura e Trânsito – SEPTRAN (27) 3262-9335 / 3362-9580